



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATA N. 17
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 17 do mês de dezembro do ano dois mil e doze, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – João Manuel Ribeiro Baptista Realinho; -----
- ☆ Administrador – Hugo Chichorro e Silva Capote; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal Rui Manuel Nunes Pinto, e o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, pelas dezassete horas e cinco minutos, declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ---

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da ata número dezasseis, respeitante à reunião ordinária do dia vinte e nove do mês de julho de 2013, foi a mesma aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações.--

1.2 – TMN – INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

- - - Dadas as características do assunto em questão, e apesar do mesmo já ter sido deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 29 de Julho 2013, os Senhores Administradores João Realinho e Hugo Capote, propuseram, que o mesmo fosse reapreciado, com a presença de todos elementos que compõem o órgão.-----

- - - Neste sentido, o assunto mereceu análise, tendo o Conselho de Administração, deliberado aceitar as condições propostas pela TMN, autorizando a referida instalação no terreno adjacente ao depósito dos Assentos.-----

2. DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO DE CONTROLO FINANCEIRO

2.2 – AUMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

- - - De acordo com as disposições legais, contidas no artigo 4º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), conjugado com o artigo do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho (regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da sobredita Lei), e perante a realidade dos Serviços Municipalizados, devidamente esclarecida pelo serviço de Controlo Financeiro, o Conselho deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente propondo o envio à Câmara Municipal de Portalegre para devida autorização do aumento

temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 110.000,00€, por conta de receitas próprias (água e quota de serviço), a cobrar no mês de novembro. -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL – SUB-UNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO

3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 26 de julho a 20 de agosto de 2013, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 533 a 602, no valor total de 442 878,11€. -----

3.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 26 de julho a 21 de agosto de 2013, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 303 a 338, no valor total de 29 783,73€. -----

3.3- BALANCETE - DIA 21 DE AGOSTO DE 2013

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 21 de agosto do ano 2013, era o seguinte: -----

- Em cofre = 628,70€; -----
- Fundo maneiio = 450,00 €; -----
- Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 243 224,28€. -----

4. DIVISÃO MUNICIPAL – SUB-UNIDADE ORGÂNICA – RECURSOS HUMANOS

4.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – DIVISÃO MUNICIPAL – PEDIDO DE COLABORAÇÃO

- - - Na sequência do pedido de colaboração endereçado ao Instituto Politécnico de Portalegre, para indicação de um dirigente a integrar o Júri do procedimento referenciado em título, o Conselho de Administração tomou conhecimento do nome indicado por aquele Instituto – Senhora Professora Maria Cristina Almeida Gama Guerra, docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.-----

4.2 – PENSÃO DE ALIMENTOS – REGULAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES PARENTAIS.

- - - Presente a informação prestada pela coordenadora técnica dos Serviços Municipalizados de Portalegre, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, a qual mereceu parecer do Serviço de Ação Jurídica da Divisão Administrativa e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Portalegre, o Conselho de Administração, deliberou notificar o tribunal conforme proposto.-----

5. DIVISÃO MUNICIPAL – SUB-UNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

5.1 – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

5.1.1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO INERENTES À GESTÃO COMERCIAL DE ÁGUAS, SANEAMENTO, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E SERVIÇOS PRESTADOS – RELATÓRIO PRELIMINAR – AUDIÊNCIA PRÉVIA.

- - - Presente o Relatório Preliminar do concurso referenciado em título, elaborado e fundamentado pelo Júri designado para condução do correspondente procedimento, no qual evidencia a análise das propostas apresentadas pelos concorrentes AMBISIG – Ambiente Sistema de Informação Geográfica, SA, EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA, HYDRA – Tecnologias de informação e Conteúdos, Ld.^a, ANO – Sistemas de Informação e Serviços, Ld.^a e APTRA – Consultadoria em Sistemas de Informação, Ld.^a. -----

- - - O Júri considerou que as propostas apresentadas pelas empresas EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA, APTRA – Consultadoria em Sistemas de Informação, Ld.^a e AMBISIG – Ambiente Sistema de Informação Geográfica, SA. reúnem as condições exigidas, apresentando um valor contratual de 82 807,20 €, 75 722,40 €, e 83 00,00€ respetivamente pelo que propõe as suas admissões. -----

- - - Quanto às empresas HYDRA – Tecnologias de informação e Conteúdos, Ld.^a e ANO – Sistemas de Informação e Serviços, Ld.^a, o Júri propõe, nos termos do nº 2 do artigo 146º do CCP, a sua exclusão, pelos motivos constantes na alínea a) do nº 2 do artigo 70º do CCP. -----

- - - Face às disposições legais aplicáveis o Conselho deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente de 2013/08/20, que aprovou, o Relatório Preliminar em análise e proceder à notificação dos concorrentes para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o mesmo. -----

5.2. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO

5.2.1 – EMPREITADA – REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURA – ASFALTOS DA OBRA DE REMODELAÇÃO DAS CONDUTAS NA ZONA HISTÓRICA DE ALEGRETE (FASE III) – RELATÓRIO FINAL

- - - Nos termos das disposições legais contidas no CCP, nomeadamente no nº 1 do artigo 124º, e após envio do relatório preliminar a todos os concorrentes para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia, foi presente o Relatório Final do procedimento acima referido. -----

- - - Considerando que os concorrentes não apresentaram quaisquer reclamações, o Júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do relatório preliminar, mantendo a ordenação dos concorrentes e propondo a adjudicação da empreitada à empresa Urbigav – Construções Sociedade Unipessoal, Ld.^a, pela quantia de 17.460,00 €, sem IVA. -----

- - - O Conselho tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Presidente de 2013/08/20.-----

5.2.2 – AQUISIÇÃO DE BENS – AQUISIÇÃO DE UM PORTÁTIL

- - - O Conselho perante a informação técnica do Serviço de Controlo Financeiro da dotação da rubrica ser insuficiente, deliberou, promover alteração orçamental, para que se proceda ao procedimento de aquisição.-----

5.3 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO

5.3.1 – FORNECIMENTO CONTINUO DE ENERGIA ELÉCTRICA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL.

- - - O Conselho, perante a informação dos serviços técnicos, que seria necessário proceder a algumas alterações de potências contratadas dos locais de abastecimento, deliberou agendar o assunto para a próxima Reunião.-----

6. DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

6.1 - ANÁLISE CONTAS – FATURA ÁGUA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO

6.1.1 – JOSÉ LUÍS SILVEIRA – CLIENTE Nº5488

- - - Pelo cliente José Luís Silveira, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 13 - R/C Esq.^o, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água, nº. 76782 no valor de 21,25€, com efeitos ao dia 07 do mês de agosto. -----

- - - O Conselho, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido.-----

6.1.2 – NAIR FLORENTINA A .A .D .FREIRE – CLIENTE 5863

- - - Relativamente ao pedido da cliente Nair Florentina A. A. D. Freire, com local de consumo na Rua Coronel Jorge Velez Carçoço, Bloco 28 C/V Esq.^a, em Portalegre, sobre a possibilidade de nova prorrogação do prazo para pagamento do valor em dívida (187,57€), o Conselho, após análise da situação objeto de apreciação, e dado que esta amortizou uma parte da dívida em desdobramento, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Presidente e autorizar a pretendida prorrogação. -----

6.13 – CÁTIA SOFIA RITA NUNES – CLIENTE Nº 211990

- - - Em nome da cliente acima identificada, com local de abastecimento de água na Rua Luís Barahona, nº. 23 em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de

pagamento de quatro faturas de consumo de água no total de 81,36€, com efeitos ao dia 26 do corrente mês de agosto.-----

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº.4 do art.º 77º do Regulamento Municipal de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou, por unanimidade, autorizar o pretendido, autorizando a nova solicitação da consumidora para proceder ao pagamento na primeira semana de Setembro.-----

6.1.4 – MARIA ROSA GOMES GUERREIRO CALDEIRA – CLIENTE Nº 5376

- - - Pela cliente Maria Rosa G.G.Caldeira com local de consumo no Largo Dr. João Tavares, Bloco 6 – 2º.Dtº - Assentos, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 48,95 €, com efeitos ao dia 18 do corrente mês de agosto. -----

- - - O Conselho, devidamente informado de que a fatura em causa foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, autorizar a regularização da mesma na data pretendida. -----

6.1.5 – MARIA GUILHERMINA CANDEIAS COSTA – CLIENTE Nº.3923

- - - Na sequência do pedido de Maria Guilhermina Candeias Costa, com local de consumo no Largo Dr. João Tavares, Bloco 6 – 2º Dtº - Assentos – Portalegre para que seja permitido a prorrogação do prazo de pagamento da fatura nº 85150, no valor de 18,43€, por dificuldades financeiras, com efeitos ao dia 19 de agosto.-----

- - - O Conselho, devidamente informado de que a fatura em causa foi liquidada pelo uso da garantia, deliberou, por unanimidade, autorizar a regularização da mesma na data pretendida.--

6.1.6 – SOLEDADE JESUS B. S. MAÇAS SILVA – CLIENTE Nº 8016

- - - Em nome do cliente referenciado em título, com local de consumo na Rua da Casa do Povo, nº. 30 - R/C, em Monte Carvalho, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 19,73€, com efeitos ao dia 19 de agosto do corrente ano.-----

- - - O Conselho, tendo em conta que a factura em débito foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, autorizar a regularização da mesma no dia pretendido.-----

6.1.7 – JOÃO DA CONCEIÇÃO CASTELINHO SEQUEIRA – Cliente 212954

- - - Relativamente à petição do cliente João da Conceição Castelinho Sequeira, com o local de consumo na Rua 1º Maio – Vivenda Cruz r/c, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida no valor 16,52€, até ao dia 22 de agosto 2013, a qual foi quitada no dia 21 do corrente mês.-----

6.1.8 – MARIA LUZ LOURINHO B. LIBERATO – Cliente 12741

- - - Relativamente à petição da cliente Maria Luz Lourinho B. Liberato, com o local de consumo na Rua Dr. Ernesto Subtil nº.6- 1º Esqº. em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida no valor 23,54€, até ao dia 30 de agosto 2013.-----

6.1.9 - TOMÁS SERRA SALGUEIRO ROQUE – Cliente 200140

- - - No seguimento do pedido apresentado em nome do cliente acima referenciado, com residência na Rua Infância nºs 22 e 25, 2º Dto. em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre deliberou, por unanimidade, autorizar a regularização dos valores em causa, correspondente

ao depósito garantia no valor de 29,93€, e a parte restante 1,59€ da fatura em dívida no dia 2 de setembro de 2013, conforme solicitado.-----

6.1.10 – VITÓRIA MARIA VARUNCA PIRES DELGADO - Cliente 198889

- - Perante a solicitação apresentada em nome da cliente referenciada em título, com residência na Rua da Fonte Seca nº 2 C – Fortios, o Conselho, devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida no valor 10,04€, no dia 10 de setembro 2013.-----

6.1.11 – MARIA ISABEL CORREIA LADEIRA DELGADO – CLIENTE 5949

- - - Relativamente à petição da cliente Maria Isabel Correia Ladeira Delgado, com local de consumo na Rua Coronel Jorge Velez Carço BI-29, R/C Esqº, em Portalegre, o Conselho, devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida no valor de 21,34€, no dia 10 de setembro 2013.-----

6.2 – ANULAÇÃO DE NOTA DE CRÉDITO

6.2.1 – DANIEL MATIAS SOEIRO DA GRAÇA PINA – CLIENTE 179833

- - - Perante a exposição do cliente Daniel Matias Soeiro da Graça Pina e confirmação pela Tesouraria dos Serviços Municipalizados de Portalegre do engano, relativo à cobrança indevida do valor em questão em duplicado, o Conselho, ratificou o Despacho de autorização do Senhor Administrador João Realinho de 8 de agosto de 2013, de anulação da fatura, e emissão da respetiva nota de crédito no valor 35,18€.-----

6.3 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

6.3.1 – FATURA DE ÁGUA – JOÃO CARLOS LOURENÇO CARRIÇO – CLIENTE 5181

- - - O Conselho, perante a solicitação da conjugue do cliente, e parecer dos Serviços Comerciais e de acordo com o determinado no artigo 78º, nº1 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, autorizar o pagamento da fatura no valor de 131,19€, em três prestações mensais. -----

6.3.2- FATURA DE ÁGUA – TAXA DE RESTABELECIMENTO – CAUÇÃO – PATRICIA DE JESUS DA SILVA – CLIENTE 227234

- - - Perante a solicitação e os motivos invocados, pela consumidora Patrícia de Jesus da Silva, o Conselho, com base no parecer técnico deliberou aplicar o nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, ao valor em dívida 77,16€, e autorizar o pagamento em três prestações, tendo sido já efetuado o primeiro pagamento, com efeitos ao dia 23 de agosto 2013.-----

6.4 – INTERRUÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

6.4.1- PEDRO MANUEL DIAS LUDOVINO – CLIENTE 210358

- - - Relativamente à exposição apresentada, pela requerente Alda Martins, em nome do cliente acima referenciado e perante a informação dos Serviços Comerciais, o Conselho, deliberou por unanimidade indeferir a pretensão.-----

6.5- RECLAMAÇÃO / CONSUMO EXCESSIVO

6.5.1- JOSÉ LUIS VINTÉM MORGADO – CLIENTE 7856

- - - No seguimento da exposição apresentada, pelo consumidor José Luís Vintém Morgado e perante a informação prestada pelos Serviços Técnicos, os quais confirmaram a rotura, o Conselho, deliberou por unanimidade, que seja aplicado o artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, conforme proposta do Serviço Comercial, devendo no âmbito da presente deliberação ser aplicado à fatura seguinte.-

6.5.2- CREMILDE FERNANDES CALDEIRA – CLIENTE 8169

- - - No seguimento da exposição apresentada pela consumidora Cremilde Fernandes Caldeira e perante informação do Serviço Comercial, o Conselho, deliberou por unanimidade, que seja aplicado o artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, conforme proposta destes Serviços.-----

6.5.3 – ANTÓNIO JOSE MIRANDA COSTA – CLIENTE 12838

- - - No seguimento da exposição apresentada pelo consumidor António José Miranda Costa e perante informação do Serviço Técnico, os quais confirmaram a rotura, o Conselho, deliberou por unanimidade, que seja aplicado o artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas ao Concelho de Portalegre, conforme proposta do Serviço Comercial, devendo no âmbito da presente deliberação ser aplicado à fatura seguinte.-----

6.5.4 – MIGUEL JOSE SARDICA GARCIA CASTRO - CLIENTE 8560

- - - No seguimento da exposição apresentada pelo consumidor acima identificado e perante informação do Serviço Comercial, o Conselho, deliberou por unanimidade, que seja aplicado o artigo 78º, nº 2 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, conforme proposta destes Serviços do pagamento em doze prestações.-----

6.5.5 - CCAPT- CENTRO COMERCIAL E AGRÍCOLA DE PORTALEGRE – CLIENTE 223875

- - - No seguimento da exposição apresentada pelo C.C.A.P.T de Portalegre e perante informação do Serviço Técnico, os quais confirmaram a rotura, o Conselho, deliberou por unanimidade, que seja aplicado o artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, conforme proposta do Serviço Comercial, devendo proceder à emissão de uma nota de crédito no valor 25,58€.-----

6.6- RECLAMAÇÃO/ ERRO DE LEITURA

6.6.1 – IDALINA SILVA GONÇALVES BORRALHO – CLIENTE 850

- - - Conforme informação do Serviço Comercial, confirmou-se a existência de erro de leitura, por parte do leitor, aquando a recolha da mesma. Neste sentido o Conselho, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Administrador João Realinho, do acerto de leituras e emitir uma nota de crédito no valor de 33,92€ à cliente.-----

6.6.2 – TRANSNIL TRANSPORTES DE MERCADORIAS NACIONAIS INT, S.A.

- - - Perante contato do cliente a contestar o valor da leitura, o Serviço Comercial, procedeu a uma verificação realizada pelo Senhor Fiscal/ Leituras, o qual confirmou que a leitura estava errada, tendo sido a mesma corrigida. Desta forma foi extraído o mapa para acertos dos valores, propondo estes Serviços que deverá ser emitida uma nota de crédito no valor de 437,38€, para regularização da fatura emitida. O Conselho, perante a informação deliberou por unanimidade autorizar o respetivo procedimento.-----

7- DIVISÃO MUNICIPAL/ SERVIÇOS TÉCNICOS

7.1-RECLAMAÇÃO DA MUNICÍPE REGINA ESPANHOL POR ALTERAÇÃO DA MORADA DE ENVIO DE FATURAS.

- - - Na sequência da exposição escrita, apresentada pela requerente e pelos contactos telefónicos da mesma sobre o assunto, foi analisado e apresentado uma informação técnica do Chefe Divisão Municipal, do seguinte teor:

- - - “Na sequência das mensagens de correio electrónico (anexas) e dos contactos telefónicos estabelecidos com a Sra Regina Espanhol, relativamente à alteração da morada de envio das faturas afetas à sua falecida mãe Lucinda Espanhol, com morada de abastecimento na Rua Cândido dos Reis 33-35 em Portalegre, cumpre-me informar o seguinte.

1.No dia 11 de julho de 2013 o serviço comercial contactou a D. Regina Espanhol, através de correio electrónico, informando da relação dos documentos por regularizar relativos ao contrato em nome de Lucinda Espanhol, cliente n.º 3040 dos SMAT e mãe da reclamante.

Nessa mesma mensagem informou ainda o serviço comercial da existência de uma nota de crédito, em nome de Lucinda Espanhol, que poderia ser paga pelos SMAT através de depósito em conta.

2.Em resposta a esta mensagem de correio electrónico, a Sra. Regina Espanhol, assumindo o valor em crédito, informou o NIB da sua conta bancária. O valor foi depositado na conta da Sra. Regina Espanhol no dia 19 de julho.

3.Sendo do conhecimento do serviço comercial que a habitação da Rua Cândido dos Reis 33-35 se encontrava desabitada (por morte da titular e internamento do esposo), a fim de evitar futuras situações de corte de água, por falta de pagamento devido a eventual não receção das faturas, no dia 12 de julho, procedeu-se à alteração da morada de envio das faturas para a morada fiscal da Sra. Regina Espanhol.

4.Importa referir que, apesar de esta alteração de morada de envio de faturas não te sido solicitada, em momento algum, pela Sra. Regina Espanhol, foi efectuada na sequência da aceitação, por parte da mesma, do valor em crédito relativo ao mesmo local.

5.Deste modo, apesar de se reconhecer que a alteração de morada não deveria ter sido efectuada sem a expressa solicitação escrita do responsável que como tal fizesse prova, foi realizada de boa-fé, com a intenção de evitar transtornos e custos adicionais, com eventuais situações de corte de água decorrentes de falhas na receção atempada das faturas.

6.Tendo em consideração que a morada de envio de faturas foi reposta no dia 2 de agosto, após reclamação da Sra. Regina Espanhol, conclui-se que esta situação não causou qualquer prejuízo à reclamante.

- - - Face ao exposto propõe-se que seja apresentado um pedido de desculpas à reclamante, pela troca não solicitada da morada de envio de faturas, reiterando o esforço destes Serviços em aperfeiçoar os seus procedimentos internos a fim de evitar que, no futuro, situações idênticas se repitam.-----

- - - Após análise do Conselho, mereceu a sua concordância, tendo o mesmo deliberado dar conhecimento do seu conteúdo à requerente. -----

7.2 EXPOSIÇÃO / PEDIDO DE VISTORIA À REDE DE AGUAS – CELESTE MOURATO FIGUEIRA PAULINO

- - - Celeste Mourato Figueira Paulino – Na qualidade de administradora do Condomínio do Prédio sito nas Traseiras da Rua Luís Pathé, Bloco 2, em Portalegre, solicita uma vistoria à rede de Aguas do referido prédio porque suspeita que exista utilização de água desta Instalação por outra Infraestrutura existente independente.-----

- - - Os Serviços Técnicos para procederem à respetiva fiscalização terão que solicitar o acesso ao proprietário da infraestrutura independente. O proprietário é o Sr. Demétrio Sanchez Rocha, residente na Praceta dos Lusíadas, nº4 – 1º Esqº - 7300-113 Portalegre.-----

- - - O Conselho, deliberou proceder conforme proposto com o solicitado.-----

8- DIVISÃO MUNICIPAL / TRANSPORTES

8.1-ANÁLISE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – JULHO 2013

- - - O Conselho, tomou conhecimento e após análise do mesmo, deliberou remeter à reunião da Câmara Municipal de Portalegre.-----

8.2-OCORRÊNCIA DE ACIDENTE COM A VIATURA 51-96-UL – ORDEM DE REPARAÇÃO.

- - - O Conselho, tomou conhecimento da ocorrência.-----

8.3- UTENTE – TIAGO MIGUEL RIBEIRO MALANHO

- - - Presente o requerimento de Maria José Pacheco Ribeiro, solicitando autorização para carregamento do passe de Estudante grátis nº 6658 para o seu filho Tiago Miguel Ribeiro Malanho que se encontra a frequentar o ATL nos Assentos durante as férias escolares, o Conselho, analisou o pedido e perante os factos, deliberou autorizar o referido carregamento.--

➤ADMINISTRAÇÃO

***ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objeto de deliberação. -----

➤DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

↳ ANÁLISE CONTAS – FATURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** MARIA LURDES ASCENÇÃO ESTEVES – CLIENTE 5605**

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Rosiel D` Assunção. BL- 10 1 Dto, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 17,78€ até ao dia 2 setembro 2013. -----

↳ ANÁLISE CONTAS – FATURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** JOSÉ LUIS SILVEIRA – CLIENTE 5488**

- - - Relativamente à petição do cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Luis Pathé BI-13 R7C Esqº, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 20,60€, até ao dia 6 setembro 2013. -----

↳ ANÁLISE CONTAS – FATURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** MARIA DE FATIMA GUEDELHA – CLIENTE 5644**

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Luís Pathé BI-12 - R/c Esqº, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 40,51€, até ao dia 6 setembro 2013. -----

↳ ANÁLISE CONTAS – FATURAÇÃO ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** EDUARDO BENTO CABEÇAS ROMERO – CLIENTE 161284**

- - - Relativamente à petição do cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Dr. Ernesto Subtil Nº-12 - 1º Esqº, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 16,74€, até ao dia 2 setembro 2013. -----

↳ ANÁLISE CONTAS – FATURAÇÃO DE ÁGUA – PRAZO DE PAGAMENTO

*** JESUINA MARIA CARRASCO VERISSIMO AZEVEDO – CLIENTE 210790**

- - - Relativamente à petição do cliente acima identificado, com local de consumo na Praça do Outeiro nº 4 - 1 Esqº, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da fatura em dívida, no valor de 43,45€, com efeitos, ao dia 23 de agosto 2013, conforme solicitado. -----

REQUERIMENTO DO CONSUMIDOR JOSÉ HENRIQUE ALEIXO VIEIRA – CLIENTE 156620

- - - Analisada a exposição do consumidor em título, perante a informação prestada pelo Serviço Comercial e a título excepcional, foi deliberado e autorizado pelo Conselho, satisfazer o pretendido, ficando o Serviço Comercial, responsável pelo acompanhamento do processo. ---

➤ DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO/COMERCIAL
↳ LEITURAS/CONSUMOS

- - - Foi apresentada pelo Serviço Comercial, uma informação propondo, uma alteração ao sistema de leituras de algumas zonas, as quais os consumos serão faturados por estimativa, apesar de ficar assegurado a recolha de leituras dos grandes consumidores, que integram algum giro. Esta situação deve-se a factos imprevisíveis, relacionado com a doença de um trabalhador.-----

- - - O Conselho, tendo em consideração os factos, deliberou, por unanimidade, aprovar sobredita proposta,-----

➤ ADMINISTRAÇÃO

↳ CERTIFICADO DIGITAL QUALIFICADO

- - - Tendo em consideração que o prazo do atual Certificado Digital expirou, torna-se necessário proceder à sua renovação. Neste sentido apresenta-se a proposta de renovação, para efeitos de assinatura do mesmo, torna-se necessário nomear o representante dos Serviços Municipalizados de Aguas e Transportes de Portalegre.-----

- - - O Conselho, deliberou autorizar a renovação e manter o mesmo representante, o trabalhador Artur Manuel Carço Ribeiro.-----

↳ CONTRATO DE SEGUROS – FIDELIDADE MUNDIAL, S.A – MEDIADOR EXCLUSIVO, FERNANDO JOSÉ PATRÃO AREIAS – NUMERO 88770

- - - Tendo em consideração assunto em questão, e apesar do mesmo, já ter sido deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 29 de Julho/ 2013, os Senhores Administradores João Realinho e Hugo Capote, propuseram que fosse reapreciado, com a presença de todos elementos que compõem o órgão.-----

- - - Neste sentido, o assunto mereceu análise detalhada, tendo o Conselho, deliberado, por maioria, com o voto contra do Administrador João Realinho, dar o seu parecer favorável à pretensão do mediador Fernando Areias.-----

↳ REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a Senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 11 de Setembro 2013, com início às dezoito horas, no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

↳ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente, pelas dezoito e horas e trinta minutos, encerrou a reunião. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Drª Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Artur Manuel Carço Ribeiro, Técnico Superior, que a redigi e subscrevo.